



IND 2404/2004

INDICAÇÃO Nº 004
(Do Deputado Chico Vigilante)

LIBRO
Em 11/05/04
Assessoria de Planejamento

... para registro e...
... a CECF.
Em 11/05/04

Chico Vigilante
Deputado da Assembleia Legislativa do Distrito Federal

Sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal o recapeamento asfáltico do trecho da Avenida P2 na altura do Supermercado Supercei – P Sul/ Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicita à Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal, que sejam tampados os buracos existentes do trecho da Avenida P2 na altura do Supermercado Supercei – P Sul – Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da Avenida P2, na altura do Supermercado Supercei - P Sul/Ceilândia, encontra-se em estado muito precário, tomado por buracos que acarretam enorme transtorno para os que por ali necessitam transitar.

A comunidade reclama dos órgãos responsáveis pelas obras de manutenção das vias locais, e com razão, pois os impostos pagos pela população devem retornar sob a forma de melhorias públicas.

Pelo acima discorrido, em se tratando de medida de competência do Poder Executivo local, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2404 / 2004
Fls. Nº 01 BIA

Assessoria de Planejamento
Recebido em 11/05/04 às 14:00

Assinatura